



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO de, 2006
(Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita tramitação conjunta do Projeto
de Lei nº 7.354/06 e do Projeto de Lei nº 6.435/05.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 7.354/06, de autoria do Sr. Nelson Marquezelli, que "Dispõe sobre o âmbito da profissão de Químico na Indústria Farmacêutica e atividades correlatas", e do Projeto de Lei nº 6.435/05, de autoria da Sra. Alice Portugal, que "Dispõe sobre o âmbito da profissão farmacêutica no País e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 6.435, de 2005, encontra-se também apensado ao Projeto de Lei nº 4.385/94 de autoria do Senado Federal, que "dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que " dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências".

Por se tratarem de matérias correlatas, o Deputado Jorge Alberto, membro desta Comissão, solicitou que fosse encaminhado a V. Exa., sugestão de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 7.354 de 2006, e 6.435, de 2005.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado SIMÃO SESSIM
Presidente